**Portaria nº. 048 /GAB/CMMA/2019.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA SENHOR NILDO LEAL DA SILVA**, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente.

**RESOLVE:**

**I –** Designar a servidora, Senhora ANGELA MARIA DA SILVA, Membro da Comissão de CPL, funcionária desta Casa de Leis, para deslocar-se até a cidade de Porto velho - RO, no período de 29 a 30 de abril de 2019 e 01 de maio de 2019, para participar do CURSO: GESTÃO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL – o qual será realizado na sala de aula II do Tribunal de Contas do estado de Rondônia.

**II -** Arbitrar e conceder de 03 (Três Diárias) no valor de R$311,52 (Trezentos e onze Reais e Cinquenta e Dois Centavos), cada.

**III** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Nova Brasília, 26 de abril de 2019.**

**MAURO JESUINO DE SOUZA**
**PRESIDENTE C.M.M.A**